

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO****Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 02/2026****Processo Administrativo nº 71/2026**

“Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins -TO, Sr. **Edmilson Rodrigues Soares**, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”

AUTORIZAR o Fornecedor/Prestador de Serviços: **JAILSON DOS SANTOS VALADARES LEITE**, inscrito no **CNPJ: 40.981.179/0001-20**, com sede na Rua Marcos Neves, N°608, Bela Vista, Município: Bom Jesus do Tocantins- TO, CEP:777.14-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **JAILSON DOS SANTOS VALADARES LEITE**, inscrito no **CPF sob o nº 011.907.181-97**, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados por meio da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 02/2026, do Processo Administrativo nº 71/2026, que visa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS, INSUMOS ENTRE OUTROS PRODUTOS DOS MORADORES DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS ATÉ SUAS PROPRIEDADES, A SER REALIZADO COM VEÍCULO TIPO CAMIONETE CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, PARA AS ROTAS: OSMAR BARRO ALTO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 220 KM IDA E VOLTA, 2 VEZES NO MÊS, E A ROTA JARDILINA E BREJO DA CHAVE, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 240 KM IDA E VOLTA, 3 VEZES NO MÊS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MÊS DE JANEIRO DE 2026** no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 19 de janeiro de 2026

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-eefd23-31032026010406**